



Governo do Distrito Federal
Procuradoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria-Geral de Administração
Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL – PGDF E O BANCO DE BRASÍLIA (BRB)

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ sob nº 00.394.643/0001-67, representado por seu Secretário-Geral **CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a **BANCO DE BRASÍLIA (BRB)**, doravante denominada Contratado, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, com sede no Centro Empresarial CNC - ST SAUN 5, Lote C, Bloco C, 10º andar, Brasília/DF, CEP nº 70040-250, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR**, na qualidade de Representante Legal.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original **por 12 meses, de 04/09/2025 a 04/09/2026**, em conformidade com as justificativas apresentadas no Relatório Circunstanciado 10 ([177177065](#)), Nota Jurídica nº 19/2025 - PGDF/PGCONS ([178658708](#)), art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado;

1.2. A alteração contratual com vistas ao reajuste, pelo IPCA (Índice de Correção: 1,03688020), do valor anual do contrato que passa a ser **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, conforme detalhado na tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Tarifa cobrança direta (emissão do boleto pelo beneficiário)	4.800	R\$ 1,75	R\$ 8.400,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do contrato para o período de **12 meses de vigência** será de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 120901/12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 04.117.005/0001-50.

II – Programa de Trabalho: 03.122.8203.4220.0007

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 1759.170000000

3.2. 3.2 – O empenho é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00438, emitida em 25/08/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual, pelas razões no Projeto Básico, item 11.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal: **CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ**, na qualidade de Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Pela Contratada: **DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR**, na qualidade de Diretor.

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR - Matr.0010123-8, Diretor(a) Executivo(a)**, em 03/09/2025, às 20:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ - Matr.0174966-8, Secretário(a)-Geral**, em 04/09/2025, às 20:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **179724579** código CRC= **E486379F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Site - www.pg.df.gov.br